



RESOLUÇÃO CI/CCH Nº 61, DE 04 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre os horários de trabalho docente do Departamento de Filosofia (DFL) – ano letivo de 2026.

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, nomeada pela Portaria nº 571/2024-GRE, de 25 de junho de 2024, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 01/2009-COU, de 16 de março de 2009, tendo em vista da deliberação do CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CI em sessão de 28 de abril de 2026, e

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;

SANCIONA a seguinte resolução:

Art. 1º Homologar os horários de trabalho dos docentes lotados no Departamento de Filosofia (DFL), referentes ao ano letivo de 2026, conforme segue:

- | | |
|-------------------------------------|----------------------------------|
| 1 André Luiz Cruz Sousa | 9 Max Rogério Vicentini |
| 2 Cristiano Perius | 10 Murilo Furtado Coura |
| 3 Evandro Luis Gomes | 11 Patrícia Coradim Sita |
| 4 Guilherme Marconi Germer | 12 Paulo Ricardo Martines |
| 5 João Hentges | 13 Renan Pavini Pereira da Cunha |
| 6 José Antonio Martins | 14 Robespierre de Oliveira |
| 7 Márcio Pires | 15 Vladimir Chaves dos Santos |
| 8 Mateus Ricardo Fernandes Ferreira | 16 Wagner Dalla Costa Felix |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Erica Fernandes Alves
Diretora

CERTIDÃO

Certifico que a presente Resolução foi publicada do site <http://www.cch.uem.br>, no dia 04/05/2026.

Certifico, ainda que o prazo recursal termina em 11/05/2026, conforme dispõe o § 1º do art. 95, do Regimento Geral da UEM.

João Carlos Zanin
Secretário do CCH